

# Projeto de Lei nº 1815, de 2024

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências, e a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências, para suspender, por 180 (cento e oitenta) dias, o pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas abrangidos pelo reconhecimento de estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional  
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

|          |                                  |                |                                              |
|----------|----------------------------------|----------------|----------------------------------------------|
| Decisão: | Aprovada por Comissão em decisão | Último local:  | 13/08/2024 - Secretaria de Expediente        |
| Destino: | À Câmara dos Deputados           | Último estado: | 15/08/2024 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS |

Despacho:

20/05/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos  
(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):  
Senador Otto Alencar (encerrado em 05/06/2024 - Deliberação da matéria)

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):  
Senadora Zenaide Maia (encerrado em 10/07/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

- 15/08/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício SF nº 808, de 15/08/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.
- 13/08/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.
- 12/08/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Encerrou-se - em 9 de agosto - o prazo para interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do presente projeto. Não foi apresentado recurso. O presente projeto, aprovado terminativamente pela comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 58 - DSF nº 129

**12/08/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Anexado o texto final revisado.**01/08/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º a 5º, do RISF). De 05/08/2024 a 09/08/2024. Perante a Mesa.**01/08/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 13, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 19-20 - DSF nº 122

**10/07/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Zenaide Maia por deliberação da matéria.**10/07/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES**Ação:** Na 24ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1815, de 2024, relatado pela Senadora Zenaide Maia, e o adota definitivamente, em turno suplementar (art. 284 do RISF).

Anexado o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexado o Ofício nº 13/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 342-353 - DSF nº 108

Publicado no DSF Páginas 20 - DSF nº 122

Retificado no DSF Páginas 354-365 - DSF nº 108

**05/07/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 10/07/2024.**02/07/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido o Relatório da Senadora Zenaide Maia, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

**19/06/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Zenaide Maia, para emitir relatório.

**05/06/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**05/06/2024** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Otto Alencar por deliberação da matéria.

**04/06/2024** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório do senador Otto Alencar, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas de nº 1, 2 e 3-CAE.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

*Publicado no DSF Páginas 262-270 - DSF nº 81*

**04/06/2024** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação:** O relator, senador Otto Alencar, apresentou relatório favorável ao projeto com três emendas de sua autoria.

**29/05/2024** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

**28/05/2024** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 04/06/2024.

**28/05/2024** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Otto Alencar, para emitir relatório.

**21/05/2024** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria em prazo de recebimento de emendas (Art. 122, II, "c", do RISF).

**20/05/2024** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 22/05/2024 a 28/05/2024. Perante a CAE.

**20/05/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A presente matéria vai à CAE e, na sequência, à CAS (em decisão terminativa), nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.

Publicado no DSF Páginas 33-35 - DSF nº 72

**14/05/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 1815/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 469-474 - DSF nº 68

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 1815/2024. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** -

PL 1815/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 1815/2024. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências, e a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências, para suspender, por 180 (cento e oitenta) dias, o pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas abrangidos pelo reconhecimento de estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

Relatório Legislativo

**Data:** 04/06/2024

**Autor:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)

DOCUMENTOS

**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação Legislativa:** O relator, senador Otto Alencar, apresentou relatório favorável ao projeto com três emendas de sua autoria.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1815, de 2024, do Senador Paulo Paim, que Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências, e a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências, para suspender, por 180 (cento e oitenta) dias, o pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas abrangidos pelo reconhecimento de estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

Listagem ou relatório

**Data:** 04/06/2024

**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 22ª Reunião CAE

P.S 46/2024 - CAE

**Data:** 04/06/2024

**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Otto Alencar (PSD/BA)

**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação Legislativa:** Em reunião realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório do senador Otto Alencar, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas de nº 1, 2 e 3-CAE.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1815, de 2024, do Senador Paulo Paim, que Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências, e a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências, para suspender, por 180 (cento e oitenta) dias, o pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas abrangidos pelo reconhecimento de estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

Relatório Legislativo

**Data:** 02/07/2024

**Autor:** Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Zenaide Maia, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 1815, de 2024, do Senador Paulo Paim, que Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências, e a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências, para suspender, por 180 (cento e oitenta) dias, o pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas abrangidos pelo reconhecimento de estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

Listagem ou relatório

**Data:** 10/07/2024

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 24ª Reunião CAS

Listagem ou relatório

**Data:** 10/07/2024

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 24ª Reunião CAS

Ofício

**Data:** 10/07/2024

**Autor:** Presidente de Comissão

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Na 24ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1815, de 2024, relatado pela Senadora Zenaide Maia, e o adota definitivamente, em turno suplementar (art. 284 do RISF).

Anexado o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexado o Ofício nº 13/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Matéria definitivamente adotada em turno suplementar.

Texto final da Comissão -

**Data:** 10/07/2024

**Autor:** Senador

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Na 24ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1815, de 2024, relatado pela Senadora Zenaide Maia, e o adota definitivamente, em turno suplementar (art. 284 do RISF).

Anexado o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexado o Ofício nº 13/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências, e a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências, para suspender, por 180 (cento e oitenta) dias, o pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas abrangidos pelo reconhecimento de estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

P.S 35/2024 - CAS

**Data:** 10/07/2024

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 1815, de 2024, do Senador Paulo Paim, que Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências, e a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências, para suspender, por 180

DOCUMENTOS

(cento e oitenta) dias, o pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas abrangidos pelo reconhecimento de estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

P.S 35-A/2024 - CAS

**Data:** 10/07/2024  
**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)  
**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Na 24ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1815, de 2024, relatado pela Senadora Zenaide Maia, e o adota definitivamente, em turno suplementar (art. 284 do RISF).  
  
Anexado o Texto Final do Substitutivo à matéria.

**Descrição/Ementa:** Anexado o Ofício nº 13/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal.  
  
Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 1815, de 2024, do Senador Paulo Paim, que Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências, e a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências, para suspender, por 180 (cento e oitenta) dias, o pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas abrangidos pelo reconhecimento de estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

Texto final revisado - Projeto

**Data:** 12/08/2024  
**Autor:** Núcleo de Redação Legislativa  
**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anexado o texto final revisado.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências, e a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências, para suspender, por 180 (cento e oitenta) dias, o pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas abrangidos pelo reconhecimento de estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

Minuta

**Data:** 13/08/2024  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

OFSF 808/2024

**Data:** 15/08/2024  
**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal  
**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 808, de 15/08/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1815/2024.

### DOCUMENTOS

#### Autógrafo - PL 1815/2024

**Data:** 15/08/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 808, de 15/08/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências, e a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências, para suspender, por 180 (cento e oitenta) dias, o pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas abrangidos pelo reconhecimento de estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.